



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 085

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Leilão nº 001/88, Edital de Licitação nº 003/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

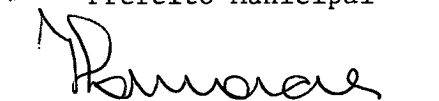
D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Leilão nº 001/88, objeto do Edital de licitação nº 003/88, que trata da venda de: a) 01 veículo, marca Volkswagen, modelo sedan 1300 L, tipo automóvel, cor branco alaska, movido à gasolina, chassis nº BO 054.705, placa OY-7412, ano 1980, chapa patrimonial nº 2736; b) 01 veículo, marca Volkswagen, modelo fusca 1160, tipo automóvel, cor branco paina, movido à álcool, chassis nº 9BWZZZ11ZFP 025.800, placa RY-4472, ano 1985, chapa patrimonial nº 3930; c) 01 veículo, marca Volkswagen 1300, tipo automóvel, cor branco polar, movido à gasolina, chassis nº BJ 568.248, placa OY-9886, ano 1977, chapa patrimonial nº 2307, todos considerados inservíveis ao Serviço Público Municipal, tendo sido declarados vencedores os senhores: NELSON MOSSIOLI, ORLANDO PAULIS e MÁRIO BEGO NETO, nos termos da ata nº 471 (quatrocentos e setenta e um), fls. 061 e 062, do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

1988

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.511 de 01/06/88
José
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS